



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº012- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 22 DE MAIO A 26 DE MAIO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **LEONI DE SOUZA MANGUEIRA**, portador do **CPF Nº 1.078.551**, lotado na **Secretaria de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Professor, na Escola Francisco de Oliveira Braga. A presente licença contará a partir do dia **09/05/2017** até o dia **06/08/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 09 de Maio de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº012- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 22 DE MAIO A 26 DE MAIO DE 2017 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2017

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual referente à prestação de contas do exercício de 2015 do município de Santana de Mangueira-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/1996, de 23 de março de 1996;

Considerando o disposto na Portaria SEDH nº 036, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 23/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Plenário, concedeu parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 23 de maio de 2017

Mariana Berto da Silva

Presidente do CMAS